

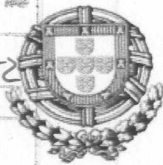
Assembleia da República
 Gabinete do Presidente

N.º de Processo 316752

Classificação
05.03.02

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Data
09.06.18



REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 2802 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>1916 / 2009</u>
Q Secretário da Mesa <u>Recorreis</u>

Assunto: Regularização da situação dos trabalhadores do IPAC, pondo fim ao seu inacreditável e prolongado estatuto de trabalhadores precários, falsos recibos verdes

Destinatário: **Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social**

Por determinação de SECRETÁRIO da
 Exa. Secretária da Mesa

09.06.19

Ambar

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

O problema em epígrafe é suficientemente conhecido do Governo que, com uma desfaçatez extraordinária, continua sem lhe responder.

Relembro o silêncio do ministro da Economia e Inovação, e dos seus secretários de Estado, quando questionado pelo Grupo Parlamentar do PCP na Audição realizada em sede da Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional (CAEIDR), a 14 de Abril passado!

Para memória, transcrevo o texto de uma Petição que circula on-line.

«O IPAC é o organismo nacional de acreditação. Foi criado em 2004, por cisão do Serviço de Acreditação do Instituto Português de Qualidade (IPQ), competindo-lhe reconhecer a competência técnica dos agentes económicos que realizam certificações, inspecções, ensaios e calibrações.

Todos os trabalhadores que estavam afectos ao serviço de acreditação do IPQ, quer funcionários públicos quer falsos prestadores de serviço, transitaram para o IPAC. Os prestadores de serviço foram assumindo funções no Serviço de Acreditação desde 2001, inicialmente com contratos de trabalho a termo.

Passados 5 anos desde a sua constituição, não foi até à data aprovado o mapa de pessoal do IPAC, mantendo-se os seus trabalhadores em precariedade laboral, sem quaisquer direitos e garantias. Esta situação é abrangente a todos os trabalhadores do IPAC, cujo número tem vindo a ser significativamente reduzido, sendo actualmente manifestamente insuficiente para responder às necessidades inerentes à função Acreditação.

As repercussões só não atingem maior expressão devido ao empenho e espírito de missão dos trabalhadores do IPAC os quais, sem qualquer compensação adicional, cumprem as suas funções em



sistemático e contínuo prolongamento anormal do horário de trabalho.

Após várias diligências da nossa parte, no sentido de procurar uma solução, foi-nos transmitido que não é possível a nossa integração e que a ocupação dos nossos postos de trabalho está condicionada à abertura de um concurso público ao qual estamos impedidos de concorrer (Artigo 6.º da lei 12-A/2008).

Este é um cenário que, além de profundamente injusto para os actuais trabalhadores do IPAC, coloca em causa o interesse nacional uma vez que ameaça seriamente a competência técnica do IPAC o que poderá inviabilizar a função acreditação em Portugal e o estatuto de signatário de acordos internacionais de reconhecimento mútuo relevantes.

Só a integração dos trabalhadores do IPAC poderá servir também os interesses do próprio IPAC que ao longo de vários anos investiu na formação e qualificação específica daquelas pessoas para o exercício das suas funções únicas a nível nacional, de acordo com as disposições a que cada Estado-Membro está obrigado (Regulamento CE 765/2008).

Salienta-se ainda que é o estatuto de signatário dos acordos internacionais de reconhecimento mútuo, detido pelo IPAC, que permite aos agentes económicos nacionais exportarem sem entraves os seus produtos e serviços – existem 700 entidades acreditadas nos domínios de laboratórios, organismos de inspecção e de certificação, 5000 empresas com certificação acreditada e milhares de operadores com dezenas de milhar de produtos certificados a nível nacional.»

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. O que pensa o Governo fazer / resolver com os trabalhadores do IPAC face ao seu estatuto precário? Que razões explicam o prolongamento da situação?
2. Vai o Governo privatizar os serviços do Instituto Português de Acreditação? (Ilação que pode legitimamente ser feita face ao quadro precário dos seus trabalhadores e à não renovação e reforço do seu número)
3. Como compatibiliza o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social a situação dos trabalhadores do IPAC com as múltiplas declarações do Governo de pretender acabar com os «falsos recibos verdes»?

Palácio de S. Bento, 18 de Junho de 2009

O Deputado,

Agostinho Lopes